



DECRETO Nº 18/2023, 03 DE MAIO DE 2023

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do município de Brejinho/PE pelo falecimento do Jovem Rodrigo Lopes da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Brejinho/PE em sinal de profundo pesar pelo falecimento jovem Rodrigo Lopes Costa, filho de Gilva Costa, neto do ex-vereador Baia Palmeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 03 de maio de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

04/05/2023

Responsável